

# COMUNICADO OFICIAL N°1

ÉPOCA 2020/2021



Comunicado Oficial Nº1, aprovado pelo Comité de Emergência da Federação Portuguesa de Futebol, na sua reunião de 31 de julho de 2020, de acordo com o disposto no artigo 10.º e nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, no artigo 51.º, número 2, alíneas a) e b) e no artigo 53.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Futebol, para vigorar na época desportiva 2020/2021, com início a 3 de agosto de 2020 e termo a 30 de junho de 2021.


Índice

PARTE I	INFORMAÇÕES.....	4
ARTIGO 1º	NOTIFICAÇÕES .....	4
ARTIGO 2º	REGISTO DE JOGADORES .....	5
ARTIGO 3º	PAGAMENTOS.....	8
ARTIGO 4º	FICHAS DE JOGO.....	9
PARTE II	TABELAS .....	10
TABELA 1	ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO.....	10
TABELA 2	PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS .....	11
TABELA 3	QUOTAS MÁXIMAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES.....	12
TABELA 4	QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE SENIORES .....	13
TABELA 5	QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS.....	14
TABELA 6	QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL .....	16
TABELA 7	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO .....	17
TABELA 8	DOCUMENTOS CSJ E CIT .....	18
TABELA 9	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO.....	19
TABELA 10	CARTÕES.....	20
TABELA 11	HORÁRIO OFICIAL .....	21
TABELA 12	MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL.....	23
TABELA 13	INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE	
ADVERSÁRIO	24	
TABELA 14	TAXA DEVIDA POR ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO.....	25
TABELA 15	TAXA DEVIDA À FPF POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA	
DO PRAZO	26	
TABELA 16	QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL DE 11 .....	27
TABELA 17	QUOTAS DE ARBITRAGEM .....	28
TABELA 18	DESPESAS DE DESLOCAÇÃO.....	29
TABELA 19	DIÁRIAS.....	30
TABELA 20	PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES.....	32
TABELA 21	EMOLUMENTOS.....	33
TABELA 22	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR .....	34
PARTE III	CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE <i>RANKINGS</i> DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL	
(MODALIDADE, ESCALÃO E GÉNERO).....		35
PARTE IV	MODELOS E MINUTAS .....	37

## PARTE I INFORMAÇÕES

### ARTIGO 1º NOTIFICAÇÕES

1. Os serviços da secretaria da FPF funcionam todos os dias úteis das 09h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.
2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da FPF, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior devem ser entregues na receção da FPF, sendo recebidos pelo funcionário da segurança, que efetua o registo pela ordem de entrada, no próprio dia. Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados não podem ser entregues em envelope fechado, salvo se forem remetidos pelos serviços postais, devendo, neste caso, ser efetuado o respetivo registo.
4. Os sócios ordinários e os clubes ou sociedades desportivas (de ora em diante clubes) devem indicar obrigatoriamente à FPF a morada, o telefone, o fax e o correio eletrónico atualizados.
5. As comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à FPF.
6. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o expediente entre a FPF e os clubes deve ser remetido através da respetiva associação distrital ou regional (de ora em diante associações) ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (de ora em diante LPFP), salvo no que diz respeito ao Campeonato de Portugal, à Liga BPI, à Liga Placard e Liga Revelação, que podem ser remetidos para a FPF ou para os clubes, por correio postal registado ou entregue diretamente na sede social ou na Secretaria, nos termos do número 2, ou ainda através de correio eletrónico, em qualquer caso, ser dado conhecimento às Associações de Futebol.
7. Para efeitos das comunicações efetuadas por correio eletrónico, referidas no número anterior, o endereço a considerar para remessa à FPF é: [secretariado.geral@fpf.pt](mailto:secretariado.geral@fpf.pt).
8. A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da FPF, das associações ou da LPFP ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.

- 
9. O expediente de caráter urgente pode ser remetido diretamente à FPF, desde que, em simultâneo, seja enviada cópia à respetiva associação ou LPFP.
  10. Cada comunicação enviada à FPF pelas associações, pela LPFP ou pelos clubes, deve conter um único assunto.
  11. O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.
  12. O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas.
  13. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.
  14. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.
  15. As decisões da FPF relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas às associações e à LPFP através de correio eletrónico ou de fax.
  16. As alterações de jogos são publicadas em mapa próprio, disponível para consulta no site da FPF.
  17. Toda a documentação relativa à homologação de calendários e programas de jogos de provas distritais e regionais é obrigatoriamente enviada para [competicoes@fpf.pt](mailto:competicoes@fpf.pt).


## **ARTIGO 2º REGISTO DE JOGADORES**

1. O registo de jogadores é efetuado pela FPF, no prazo de três dias úteis contados da data do pedido, através das associações ou da LPFP, nos termos deste comunicado.
2. Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.
3. O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho ou contrato de formação que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do respetivo

seguro, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

4. Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.
5. O pedido de registo ou transferência que der entrada através da LPFP considera-se provisoriamente deferido, salvo nos casos em que a autorização para utilização do jogador se encontre dependente do recebimento do certificado internacional de transferência (CIT).
6. Os valores das quotas de inscrição e transferência previstos neste Comunicado Oficial são vinculativos para as associações e para a LPFP.
7. A FPF, com vista à promoção da prática do futebol e futsal jovem, reduz em 50% (cinquenta por cento) o valor das quotas de inscrição nacionais de jogador júnior, amador ou profissional, permitindo às associações cobrar os valores que por elas sejam fixados, até ao limite máximo definido na tabela 3, sob a referência “limite máximo a pagar pelo clube no ato da inscrição”.
8. Ao registo de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.
9. As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.
10. À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.

A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido 0

- 
- 11.** QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS.
- 12.** O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.
- 13.** A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.
- 14.** Constitui receita das associações:
- a)** 100% (cem por cento) das quotas de inscrição de jogadores juniores, amadores ou profissionais;
  - b)** 100% (cem por cento) das quotas de
    - i.** Transferência nacional de jogadores juniores para campeonatos distritais e de
    - ii.** Inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para campeonatos distritais.
  - c)** 50% (cinquenta por cento) das quotas de:
    - i.** Transferência internacional de jogadores juniores para os campeonatos distritais,
    - ii.** Transferência nacional e internacional de jogadores juniores para os campeonatos nacionais e de
    - iii.** Inscrição e transferência, nacional e internacional, de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais;
- 15.** Constitui receita da LPFP:
- a)** 95% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
  - b)** 90% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.



**16. Constitui receita da FPF:**


- a) 50% (cinquenta por cento) das quotas de transferência internacional de jogadores juniores para campeonatos distritais;
- b) 50% (cinquenta por cento) das quotas de transferência nacional e internacional de jogadores juniores para campeonatos nacionais;
- c) 50% (cinquenta por cento) das quotas de inscrição e transferência de jogadores seniores para competições nacionais não profissionais;
- d) 5% das quotas de inscrição e transferência nacional de jogadores seniores para competições profissionais;
- e) 10% das quotas de transferência internacional, de clube estrangeiro para clube nacional, de jogadores seniores para competições profissionais.

**17.** O disposto nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, ao segmento de recreação e lazer.

**ARTIGO 3º PAGAMENTOS**

- 1. As associações e a LPFP remetem à FPF os valores devidos a título de quotas de inscrição e transferência, no prazo de oito dias úteis, contados da data da notificação para pagamento.
- 2. A não entrega à FPF da percentagem do valor das quotas de inscrição e transferência, devidas pelas associações e pela LPFP, implica a suspensão das inscrições ou transferências.
- 3. Sem prejuízo da assunção da dívida por parte da associação distrital ou regional, o pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições nacionais não profissionais é efetuado à FPF pelo clube visitado, no prazo de oito dias úteis após a realização do jogo que lhes der causa.
- 4. Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.
- 5. As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.



- 
6. Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela FPF do valor devido, considerando-se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.
  7. Os pagamentos por cheque ou por vale postal, bem como os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a FPF por correio registado, considerando-se dentro do prazo se o registo for realizado até ao último dia estabelecido para o pagamento.
  8. O pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos da Secção Não Profissional do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça pode ser efetuado através da referência de multibanco ou, não sendo a mesma disponibilizada, por transferência bancária para o **IBAN PT50 0033 0000 0098 0207 376 04** com envio do comprovativo para [contabilidade@fpf.pt](mailto:contabilidade@fpf.pt), devendo no assunto constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.
    - a) Os demais pagamentos podem ser efetuados através dos seguintes dados bancários: **Conta 006325450004 IBAN PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL** com envio do comprovativo para [contabilidade@fpf.pt](mailto:contabilidade@fpf.pt), devendo no assunto constar matéria a que diz respeito o pagamento.

#### **ARTIGO 4º FICHAS DE JOGO**

Na época 2020/2021, as fichas de jogo devem ser preenchidas através da plataforma SCORE, exceto quando se trate de jogos inseridos em competições de futebol de praia.

**PARTE II TABELAS**

**TABELA 1 ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO**

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2001	Seniores	
1998		Sub 23 (b)
1999		Sub 22
2000		Sub 21
2001		Sub 20
2002	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2003	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2004	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2005	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2006	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2007	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2008	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2009	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2010	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2011	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2012	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2013	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2014	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2015	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2016	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)
<p>a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.</p>		
<p>b) Escalão exclusivo do futebol de 11.</p>		

**TABELA 2 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**

<b>PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)</b>	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 03-08-2020 / 28-02-2021
Período para pedido de transferência internacional	De 03-08-2020 / 31-01-2021
<b>ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL</b>	
1º Período	De 03-08-2020 / 16-10-2020
2º Período	De 04-01-2021 / 31-01-2021
<b>ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO</b>	
1º Período	De 03-08-2020 / 16-10-2020
2º Período	De 04-01-2021 / 31-01-2021
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28-02-2021
<b>REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR</b>	
Período para clube participante em provas oficiais	De 03-08-2020 a 28-02-2021
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11 no Futebol e Futsal masculino e nos escalões Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15 no Futebol e Futsal feminino.	Até ao dia 31-05-2021
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub 11 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31-05-2021
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.	

**TABELA 3 QUOTAS MÁXIMAS DE INSCRIÇÕES DE JUNIORES**

CATEGORIA	QUOTA MÁXIMA	CRÉDITO PELA FPF AO CLUBE	VALOR MÁXIMO A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>			
Sub-7 (Petizes)	€ 10,00	Redução 50%	€ 5,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-13 (Infantis)	€ 10,00		€ 5,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 16,00		€ 8,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 16,00		€ 8,00
Sub-19 (Júnior)	€ 16,00		€ 8,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>			
Sub-7 (Petizes)	€ 2,00	Redução 50%	€ 1,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-13 (Infantis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-19 (Júnior)	€ 4,00		€ 2,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>			
Sub-7 (Petizes)	€ 3,00	Redução 50%	€ 1,50
Sub-9 (Traquinas)	€ 3,00		€ 1,50
Sub-11 (Benjamins)	€ 3,00		€ 1,50
Sub-13 (Infantis)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-15 (Iniciados)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-17 (Juvenis)	€ 5,00		€ 2,50
Sub-19 (Júnior)	€ 7,00		€ 3,50
Sub 20	€ 7,00	€ 3,50	
<b>FUTSAL FEMININO</b>			
Sub-7 (Petizes)	€ 2,00	Redução 50%	€ 1,00
Sub-9 (Traquinas)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-11 (Benjamins)	€ 2,00		€ 1,00
Sub-13 (Infantis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-15 (Iniciados)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-17 (Juvenis)	€ 4,00		€ 2,00
Sub-19 (Júnior)	€ 4,00		€ 2,00


**TABELA 4 QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE SENIORES**

<b>JOGADORES SÉNIORES</b>						
<b>COMPETIÇÃO</b>	<b>1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR FORMADO LOCALMENTE (a)</b>		<b>1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR NÃO COMUNITÁRIO</b>		<b>1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR NÃO FORMADO LOCALMENTE E INSCRIÇÕES ALÉM DA 1ª</b>	
	<b>AMADOR</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>AMADOR</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>AMADOR</b>	<b>PROFISSIONAL</b>
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>						
I Liga	-----	€ 145,00	-----	€ 450,00	-----	€ 290,00
II Liga	-----	€ 115,00	-----	€ 360,00	-----	€ 230,00
Campeonato Portugal	€ 47,50	€ 85,00	€ 160,00	€ 270,00	€ 95,00	€ 170,00
Campeonato SUB-23	€ 47,50	€ 85,00	€ 160,00	€ 270,00	€ 95,00	€ 170,00
Campeonatos distritais	€ 18,75	€ 40,00	€ 60,00	€ 130,00	€ 37,50	€ 80,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>						
Campeonatos nacionais	€ 2,50	€ 25,00	€ 30,00	€ 100,00	€ 5,00	€ 50,00
Campeonatos distritais	€ 2,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 30,00	€ 4,00	€ 20,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>						
CN Futsal I	€ 30,00	€ 40,00	€ 90,00	€ 130,00	€ 60,00	€ 80,00
CN Futsal II	€ 23,75	€ 40,00	€ 75,00	€ 130,00	€ 47,50	€ 80,00
Campeonatos distritais	€ 15,00	€ 40,00	€ 45,00	€ 130,00	€ 30,00	€ 80,00
<b>FUTSAL FEMININO</b>						
Campeonatos nacionais	€ 2,50	€ 25,00	€ 30,00	€ 100,00	€ 5,00	€ 50,00
Campeonatos distritais	€ 2,00	€ 10,00	€ 10,00	€ 30,00	€ 4,00	€ 20,00
<b>EQUIPA DE FUTEBOL PRAIA</b>						
CN Futebol de Praia (b)	€50,00/equipa					
a) De acordo com o disposto para a época 2020/2021 no regulamento da prova respetiva.						
b) A inscrição de jogadores no Campeonato Nacional de Futebol de Praia está isenta de pagamento; contudo, a inscrição da equipa participante encontra-se sujeita ao valor aqui previsto.						

**TABELA 5 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS**

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23 / <i>Liga Revelação</i> (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional Sub-19 1ª e 2ª divisões (a)	€ 105,00
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 e Sub-15 (a)	€ 37,50
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	€ 37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão – <i>Liga Placard</i> (b)	€ 75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	€ 37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais seniores (b)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores A (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores B (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores C (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais juniores D (a)	€ 37,50
Campeonatos distritais dos escalões de juniores A, B C e D de futebol e futsal masculino e feminino	€ 37,50
Campeonatos Distritais Juniores E, F e G (b)	€ 37,50
Liga Feminina Sénior – <i>Liga BPI</i> (b) (c)	€ 37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€ 37,50

- a)** Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
- i.** Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
  - ii.** Coeficiente 3, na 3ª transferência;
  - iii.** Coeficiente 6, na 4ª transferência;
  - iv.** Coeficiente 12, na 5ª transferência;
  - v.** Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.
- b)** A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- c)** Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol:

- 
- i. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
- ii. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
- a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
  - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
  - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
  - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
  - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
  - f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.

**TABELA 6 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL**

CLUBE	VALOR
<b>SÉNIOR</b>	
I Liga	€ 3 975,00
II Liga	€ 3 000,00
Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 2 025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 1 312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 1 237,50
Outros	€ 1 065,00
<b>JÚNIOR A</b>	
I Liga	€ 1 575,00
II Liga	€ 1 125,00
Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 750,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 100,00
<b>JÚNIOR B</b>	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 675,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 75,00
<b>JÚNIOR C</b>	
I Liga	€ 1 425,00
II Liga	€ 975,00
Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 600,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 50,00
<b>JÚNIOR D</b>	
I Liga	€ 1 350,00
II Liga	€ 900,00
Campeonato Portugal	€ 525,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€ 45,00



**TABELA 7 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS (a)	ARQUIVO
<b>JOGADOR</b>		
Profissional	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Trabalho	FPF
	Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	
Amador	Boletim de Inscrição Modelo 2	Associação
	Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	
Jogador com contrato de formação	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas (a)	FPF
	Certificado de seguro de acidentes pessoais	Associação
1ª Inscrição e transferência internacional	Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição	Associação ou FPF
Restantes inscrições		Clube
Emissão de cartão	1 fotografias tipo passe	Associação
Exame médico desportivo	Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
Jogadores estrangeiros	Certificado de registo de cidadão da União Europeia	Associação
	Visto de Estada Temporária (visto tipo D)	
	Visto de residência	
	Autorização de residência, ou Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 24.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	
<b>TREINADORES</b>		
Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula da Federação/UEFA, se existir	Associação
	Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável.	
	Cópia do Documento do registo criminal	
<b>RESTANTES INSCRIÇÕES</b>		
Todas as inscrições	Cópia do documento identificação	Associação
	Apólice do seguro aplicável	
	Documento comprovativo do exercício de atividade	
	Cópia do Documento do registo criminal	
a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.		

**TABELA 8 DOCUMENTOS CSJ E CIT**

PEDIDO	DOCUMENTOS / MENÇÕES
CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR (CSJ) A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA	<b>TODOS OS JOGADORES</b>
	1. Identificação da federação estrangeira a consultar;
	2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 21).
	<b>JOGADOR PROFISSIONAL</b>
	1. Boletim de inscrição;
	2. Contrato de trabalho;
	3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
	5. Certificado de Seguro.
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA (CIT)	<b>JOGADOR AMADOR</b>
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;
	2. Identificação da federação nacional respetiva;
	3. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
	4. Cópia certificada do documento de identificação do jogador.



F.P.F.

**TABELA 9 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO**

CLUBES	I LIGA	II LIGA	CAMPEONATO PORTUGAL	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	€ 90 000,00	€ 40 000,00	€ 30 000,00	€ 10 000,00

**TABELA 10 CARTÕES**

AGENTE / TIPO	EMIÇÃO	MENÇÕES / DOCUMENTOS	VALOR	RECEITA
DIRIGENTE ASSOCIATIVO DIRIGENTE DE CLUBE MÉDICO, TÉCNICO DE PRIMEIROS SOCORROS E SUPORTE BÁSICO DE VIDA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E MASSAGISTA ÁRBITRO DISTRITAL	ASSOCIAÇÃO (a)	Impresso próprio	€ 15,00	40% FPF 40% ASSOCIAÇÃO 20% ANDIF
ÁRBITRO NACIONAL	FPF	Impresso próprio	€ 15,00	60% FPF 40% ASSOCIAÇÃO
TREINADOR	FPF (b)	- Impresso próprio - Fotocópia BI/CC - Título profissional de treinador de desporto e diploma UEFA/FPF, se existir - Fotografia de tipo passe	€ 15,00	60% ANTF 40% ASSOCIAÇÃO
CARTÃO CONVITE (ATÉ 20/ASSOCIAÇÃO)	FPF	- Impresso próprio - Cópia do documento de identificação	€ 15,00	100%FPF
LICENÇA ESPECIAL		- Impresso próprio - Cópia do documento de identificação	€ 5,00	
JOGADOR	ASSOCIAÇÃO / LPFP	- Época desportiva - Nome completa - Fotografia - Número de licença - Categoria e modalidade - Nome do clube	ASSOCIAÇÃO / LPFP	100% ASSOCIAÇÃO/LPFP

a) A emissão de cartão de Técnicos de primeiros socorros e suporte básico de vida carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

b) A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.

TABELA 11 HORÁRIO OFICIAL

PROVA	DATAS	DIA	CONTINENTE	MADEIRA	AÇORES
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>					
- Supertaça   <i>Supertaça Cândido de Oliveira</i>	03-08-2020 / 30-06-2021	Domingo	17h00		
- Taça de Portugal   <i>Taça de Portugal Placard</i>	03-08-2020 / 13-09-2020	Domingo	17h00		
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 02-05-2021		16h00		
	03-05-2021 / 30-06-2021		17h00		
- Campeonato de Portugal	03-08-2020 / 13-09-2020	Domingo	17h00	16h00 (a)	15h00 (a)
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 02-05-2021		16h00		
	03-05-2021 / 30-06-2021		17h00		
- Campeonato SUB-23 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i> - Taça Revelação	03-08-2020 / 30-06-2021	Sábado + 3F	11h00 (Sáb) 18h00 (3ªF)	11h00 (Sáb) 18h00 (3ªF)	11h00 (Sáb) 18h00 (3ªF)
- Campeonatos Nacionais - Sub-19 I e II Divisão	03-08-2020 / 13-09-2020	Sábado	17h00	16h00 (a)	15h00 (a)
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 02-05-2021		16h00		
	03-05-2021 / 30-06-2021		17h00		
- Sub-17 e Sub-15	03-08-2020 / 30-06-2021	Domingo	11h00	11h00	11h00 (a)
<b>FUTEBOL FEMININO</b>					
- Taça de Portugal - Supertaça - Taça da Liga	03-08-2020 / 13-09-2020	Domingo	16h00		
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 30-06-2021		16h00		
- Liga Feminina   <i>Liga BPI</i> - Campeonato Nacional II Divisão - Campeonato Nacional III Divisão - Taça de Promoção - Liga Sub-19 Feminina	03-08-2020 / 13-09-2020	Domingo, exceto Liga Sub-19 Feminina (Sábado)	16h00	16h00 (a)	15h00 (a)
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 02-05-2021		16h00		
	03-05-2021 / 30-06-2021		16h00		
- Taça Nacional Feminina Sub-19	03-08-2020 / 13-09-2020	Domingo	16h00		
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 30-06-2021		16h00		
- Campeonato Nacional Feminino Sub-19	03-08-2020 / 13-09-2020	Sábado	16h00		
	14-09-2020 / 28-03-2021		15h00		
	29-03-2021 / 30-06-2021		16h00		
- Taças Nacionais Femininas Sub-15 e Sub-13	03-08-2020 / 28-03-2021	Domingo	11h00		
	29-03-2021 / 30-06-2021		16h00		
(a) Exceto nas 2 últimas jornadas, que são realizados à mesma hora do continente					



PROVA	DATAS	DIA	CONTINENTE	MADEIRA	AÇORES
<b>FUTSAL MASCULINO</b>					
- Supertaça   <i>Supertaça de Futsal Placard</i>	03-08-2020 / 30/06/2021	Domingo	16h00		
- Taça Portugal   <i>Taça de Portugal de Futsal Placard</i>	03-08-2020 / 02-05-2021	Sábado	16h00	16h00	16h00
- Taça Liga Futsal   <i>Taça da Liga Placard</i>	03-05-2021 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00
- Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal   <b>Liga Placard</b>	03-08-2020 / 02-05-2021	Dias de semana	19h00	19h00	19h00
	03-05-2021 / 30-06-2021				
	03-08-2020 / 02-05-2021	Fins de semana	17h00	17h00	17h00
	03-05-2021 / 30-06-2021				
- Campeonato Nacional II Divisão Futsal;	03-08-2020 / 02-05-2021	Sábado	16h00	16h00	16h00
	03-05-2021 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00 (a)
- Campeonato Nacional Sub-19, Sub-17, Sub-15; Restantes competições	03-08-2020 / 02-05-2021	Domingo	16h00	16h00	16h00
	03-05-2021 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00 (a)
- Taça Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15	03-08-2020 / 02-05-2021	Domingo, exceto Taça Nacional Sub15 que é ao Sábado	16h00	16h00	16h00
	03-05-2020 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00
<b>FUTSAL FEMININO</b>					
- Supertaça	03-08-2020 / 30-06-2021	Domingo	16h00		
- Taça Portugal	03-08-2020 / 02-05-2021	Sábado	16h00	16h00	16h00
- Taça Da Liga	03-05-2021 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00
- Restantes competições	03-08-2020 / 02-05-2021	Domingo, exceto Taça Nacional Sénior Feminina que é ao Sábado	16h00	16h00	16h00
	03-05-2021 / 30-06-2021		18h00	18h00	18h00 (a)
(a) Exceto nas 2 últimas jornadas, que são realizados à mesma hora do continente					

**TABELA 12 MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL**

FUTEBOL		FUTSAL	
PROVAS E CAMPEONATOS NACIONAIS			
NIKE		MIKASA	
Seniores, Sub-19, Sub-17 e Sub-15	Sub-13, Sub-11, Sub-9 e Sub-7	Sub-11, Sub-9 e Sub-7	Seniores, Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13
Bola n.º5	Bola n.º4	Bola n.º3	Bola n.º4

a) No Futebol de Praia a marca e o modelo da bola são publicados em Comunicado Oficial.

**TABELA 13 INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE  
ADVERSÁRIO**

CAMPEONATO / PROVA	ALTERAÇÃO DE DATA	ALTERAÇÃO DE HORA
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>		
Taça de Portugal (b)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 100 000,00	€ 50 000,00
Campeonato Portugal	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonatos Nacionais de Juniores	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>		
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga (b)	€ 1 500,00	€ 650,00
Liga Feminina Sénior - <i>Liga BPI</i>	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>		
Campeonato Nacional da I Divisão   <i>Liga Placard</i>	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Taça de Portugal de Futsal   <i>Taça de Portugal de Futsal Placard</i>	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonatos Nacionais de Juniores	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais		
<b>FUTSAL FEMININO</b>		
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal	€ 1 500,00	€ 650,00
Taça de Portugal Feminina de Futsal	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes competições nacionais	€ 1 000,00	€ 5000,00
<p>(a) É igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados;</p> <p>(b) No jogo da final é igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.</p>		



**TABELA 14 TAXA DEVIDA POR ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO**

<b>CAMPEONATO / PROVA</b>	<b>VALOR</b>
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	
Taça de Portugal até à 3ª eliminatória (INCLUSIVE)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 250,00
Taça de Portugal a partir da 4ª eliminatória   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 2 000,00
Campeonato Portugal	€ 250,00
Campeonato Nacional de Sub-19 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 19	€ 150,00
Campeonatos Nacional de Sub-17 e Sub-15	€ 125,00
Campeonato SUB-23 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 2 000,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>	
Taça de Portugal, Taça da Liga	€ 200,00
Liga Feminina Sénior   <i>Liga BPI</i>	€ 250,00
Restantes Campeonatos e Taça Nacionais	€ 100,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
Taça de Portugal   <i>Taça de Portugal de Futsal Placard</i>	€ 150,00
Campeonato Nacional da I Divisão   <i>Liga Placard</i>	€ 250,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00
Restantes provas	€ 100,00
<b>FUTSAL FEMININO</b>	
Todas as provas	€ 100,00

**TABELA 15 TAXA DEVIDA À FPF POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO**

**FORA DO PRAZO**

<b>CAMPEONATO / PROVA</b>	<b>VALOR</b>
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	
Taça de Portugal até à 3ª eliminatória (INCLUSIVE)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 250,00
Taça de Portugal a partir da 4ª eliminatória   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€2 000,00
Campeonato Portugal	€ 250,00
Campeonato Nacional de Sub-19 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 19	€ 150,00
Campeonatos Nacional de Sub-17 e Sub-15	€ 125,00
Campeonato SUB-23 Campeonato Nacional da I Divisão de Sub 23   <i>Liga Revelação</i>	€ 2 000,00
<b>FUTEBOL FEMININO</b>	
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga	€ 200,00
Liga Feminina Sénior   <i>Liga BPI</i>	€ 250,00
Restantes Campeonatos e Taça Nacionais	€ 100,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
Taça de Portugal   <i>Taça de Portugal de Futsal Placard</i>	€ 150,00
Campeonato Nacional da I Divisão   <i>Liga Placard</i>	€ 250,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00
Restantes provas	€ 100,00
<b>FUTSAL FEMININO</b>	
Todas as provas	€ 100,00

**TABELA 16 QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE FUTEBOL DE 11**

<b>Campeonato</b>	<b>Valor</b>
Campeonato de Portugal	€ 210,00
Campeonato Nacional de Sub-19 da I Divisão	€ 40,00
Campeonato Nacional de Sub-19 da II Divisão	€ 40,00
Restantes Competições	Isento
As Associações têm direito a 50% das quotas de organização supra referidas.	

**TABELA 17 QUOTAS DE ARBITRAGEM**

<b>CAMPEONATO / PROVA</b>	<b>VALOR</b>
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	
Campeonato Portugal	€ 650,00
<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
Taça Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	€ 175,00
Taça Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	€ 250,00
Taça Portugal (5ª eliminatória e seguintes)	€ 350,00
Campeonato Nacional da I Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 250,00
<b>RESTANTES COMPETIÇÕES</b>	
Restantes competições	Isento

**TABELA 18 DESPESAS DE DESLOCAÇÃO**

JOGOS REPETIDOS (a)		TAÇA DE PORTUGAL E SUPERTAÇA (b)	
€0,30/km			
CAMPO INTERDITO (c)			
Até 50 km	De 50km a 100 km	Superior a 100 km	
€ 0,50	€ 12,50	€ 25,00	
a) A suportar pelo clube visitado			
b) A suportar pela FPF em distâncias superiores a 40 km			
c) A suportar pelo clube visitado tendo em conta o acréscimo de quilómetros de deslocação do clube visitante			

TABELA 19 DIÁRIAS

ASSOCIAÇÕES	ANGRA	HORTA	P. DELGADA	ALGARVE	AVEIRO	BEJA	BRAGA	BRAGANÇA	C. BRANCO	COIMBRA	ÉVORA	GUARDA	LEIRIA	LISBOA	MADEIRA	PORTALEGRE	PORTO	SANTARÉM	SETÚBAL	V. CASTELO	VILA REAL	VISEU
Angra	-	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Horta	1	-	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
P. Delgada	1	1	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Algarve	3	3	3	-	3	1	3	3	2,5	2,5	1,5	3	2,5	2	3	2	3	2	1,5	3	3	3
Aveiro	3	3	3	3	-	2,5	1	2	1,5	0,5	2	1,5	1	1,5	3	2	0,5	1,5	2	1	1,5	0,5
Beja	3	3	3	1	2,5	-	3	3	2	2	0,5	2,5	2	1,5	3	1	2,5	1,5	1	3	3	2,5
Braga	3	3	3	3	1	3	-	1,5	2	1	2,5	2	1,5	2	3	2,5	0,5	2	2,5	0,5	1	1,5
Bragança	3	3	3	3	2	3	1,5	-	2	2	2,5	1,5	2	3	3	2,5	1,5	2,5	3	1,5	1	1,5
C. Branco	3	3	3	2,5	1,5	2	2	2	-	1	1,5	0,5	1	1,5	3	0,5	2	1	1,5	2	2	1
Coimbra	3	3	3	2,5	0,5	2	1	2	1	-	1,5	1	0,5	1,5	3	1,5	1	1	1,5	1,5	1,5	0,5
Évora	3	3	3	1,5	2	0,5	2,5	2,5	1,5	1,5	-	1,5	1	1	3	0,5	2	1	1	2,5	2,5	2
Guarda	3	3	3	3	1,5	2,5	2	1,5	0,5	1	1,5	-	1,5	2	3	1	1,5	2	2	2	1	0,5
Leiria	3	3	3	2,5	1	2	1,5	2	1	0,5	1	1,5	-	0,5	3	1	1	0,5	1	1,5	1,5	1
Lisboa	3	3	3	2	1,5	1,5	2	3	1,5	1,5	1	2	0,5	-	3	1,5	2	0,5	0,5	2	2,5	2
Madeira	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-	3	3	3	3	3	3	3
Portalegre	3	3	3	2	2	1	2,5	2,5	0,5	1,5	0,5	1	1	1,5	3	-	2	1	1,5	2,5	2	1,5
Porto	3	3	3	3	0,5	2,5	0,5	1,5	2	1	2	1,5	1	2	3	2	-	1,5	2	0,5	1	1
Santarém	3	3	3	2	1,5	1,5	2	2,5	1	1	1	2	0,5	0,5	3	1	1,5	-	1	2	2	1,5
Setúbal	3	3	3	1,5	2	1	2,5	3	1,5	1,5	1	2	1	0,5	3	1,5	2	1	-	2,5	2,5	2
V. Castelo	3	3	3	3	1	3	0,5	1,5	2	1,5	2,5	2	1,5	2	3	2,5	0,5	2	2,5	-	1	1,5
Vila Real	3	3	3	3	1,5	3	1	1	2	1,5	2,5	1	1,5	2,5	3	2	1	2	2,5	1	-	1
Viseu	3	3	3	3	0,5	2,5	1,5	1,5	1	0,5	2	0,5	1	2	3	1,5	1	1,5	2	1,5	1	-

COMPETIÇÃO	VALOR DAS DIÁRIAS (a)
<b>FUTEBOL</b>	
Taça de Portugal de Futebol 11 masculino e Supertaça Cândido Oliveira	€ 25,00
Campeonato Portugal e Campeonatos Nacionais de Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (Jogos repetidos)	€ 20,00
Liga Feminina Sénior, Taça de Portugal Feminina, Taça da Liga Feminina, Supertaça Feminina e restantes taças e campeonatos femininos (Jogos repetidos)	€ 25,00
<b>FUTSAL</b>	
Taça de Portugal (Jogos repetidos)	€ 15,00
Campeonato Nacional da 1ª divisão de Futsal (Jogos repetidos)	€ 18,00
Campeonato Nacional da 2ª divisão de Futsal (Jogos repetidos)	€ 15,00
Campeonato Nacional Feminino Futsal, Campeonato Nacional de Sub-19 (Sub-20), de Sub-17 e de Sub-15 (Jogos repetidos)	€ 12,50
(a) A pagar pelo clube visitado ao clube visitante, apenas nos jogos repetidos, e pela FPF, nos jogos da Taça de Portugal de futebol de 11 masculino e na Supertaça Cândido de Oliveira, nos termos seguintes:	
Elementos da comitiva (até 23 pessoas) x valor da diária X número de diárias (de acordo com esta tabela - T 19)	
Elementos da comitiva (até 17 pessoas – Futsal) x valor da diária x número de diárias (de acordo com esta tabela – T.19)	

TABELA 20 PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

CATEGORIAS CLUBES PARTICIPANTES	CATEGORIA 1 (BANCADAS CENTRAIS - INFERIORES E SUPERIORES)	CATEGORIA 2 (BANCADAS LATERAIS - INFERIORES E SUPERIORES)	CATEGORIA 3 (BANCADAS TOPO - INFERIORES E SUPERIORES)
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>			
Taça Portugal I Liga (a)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 22,00	€ 18,00	€ 11,00
Taça Portugal II Liga (a)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 14,00	€ 12,00	€ 8,00
Taça Portugal I e II Liga (a)   <i>Taça de Portugal Placard</i>	€ 22,00	€ 18,00	€ 11,00
Campeonato Portugal	€ 10,00	€ 9,00	€ 7,00
CN Juniores A da I Divisão		€ 5,00	
CN Juniores A da II Divisão		€ 4,00	
<b>FUTEBOL FEMININO</b>			
Taça de Portugal, Supertaça e Taça da Liga (a)		€ 5,00	
Liga Feminina Sénior – <i>Liga BPI</i>		€ 5,00	
Restantes Campeonatos e Taças Nacionais		€ 4,00	
<b>FUTSAL MASCULINO</b>			
Taça Portugal (a)   <i>Taça de Portugal de Futsal Placard</i>		€ 5,00	
CN I Divisão 1ª fase – <i>Liga Placard</i>		€ 7,00	
CN I Divisão Play-off <i>Liga Placard</i>		€ 15,00	
CN II Divisão 1ª fase		€ 3,00	
CN II Divisão 2ª fase		€ 4,00	
CN Sub-19		€ 2,00	
<b>FUTSAL FEMININO</b>			
Taça Portugal (b)		€ 3,00	
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal - 1ª fase		€ 3,00	
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal - 2ª fase		€ 4,00	
(a) Excetua-se a Final Eight do Futsal, cujo preço será publicado em Comunicado Oficial específico;			
(b) Excetua-se a Final Four cujo preço será publicado em Comunicado Oficial específico.			



**TABELA 21 EMOLUMENTOS**

Fotocópia não autenticada ou passaporte desportivo eletrónico	€ 15,00
Certificação da conformidade do conteúdo do documento eletrónico com o original e respetiva digitalização	€ 10,00
Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€ 19,50
A partir da 10ª página, por cada página a mais	€ 0,50
Certificação da conformidade do conteúdo da fotocópia	€ 10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€ 50,00
Relatório de árbitros ou fichas técnicas	€ 10,00
Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela FPF	€ 75,00
Reclamação para a Secção de Classificações de árbitros das competições organizadas pela LPFP	€ 150,00
Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela FPF	€ 75,00
Reclamação para a Secção de Classificações de clubes das competições organizadas pela LPFP	€ 150,00

**TABELA 22 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR**

Pedido de autorização para realização de jogo por Associação, clube ou sociedade desportiva (a)	Isento
Pedido de autorização para realização de torneio por Associação, clube ou sociedade desportiva (a)	Isento
Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por outras entidades (a)	€300.00
Pedido de autorização para realização de jogo ou torneio por agente	€1 000.00
Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas	€ 75,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futebol	€ 4 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futebol	€ 1 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga	€ 1 500,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Liga e da II Liga	€ 1 000,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Liga	€ 750,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes do Campeonato Portugal	€ 500,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de juniores futebol	€ 400,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes dos campeonatos de futebol feminino e praia	€ 200,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre Seleções Nacionais ou com clube estrangeiro futsal	€ 550,00
Taxa de Arbitragem por jogo com clube estrangeiro (sem entradas pagas) futsal	€ 400,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da I Divisão de Futsal	€ 350,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes da II Divisão de Futsal	€ 250,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes juniores de futsal	€ 200,00
Taxa de Arbitragem por jogo entre clubes futsal feminino	€ 200,00
a) A autorização depende de prévio parecer da associação distrital ou regional respetiva.	

**PARTE III CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE RANKINGS DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL (MODALIDADE, ESCALÃO E GÉNERO)**

1. Atendendo ao particular circunstancialismo causado pela proliferação do SARS-CoV-2 e da doença por ele provocada, nos *rankings* a considerar na época 2020/2021 serão contabilizados os clubes inscritos em provas inscritas no SCORE mas, que por força daquela circunstância, não foram realizadas.
2. A partir da época 2021/2022, os *rankings* criados para os fins tidos por convenientes respeitam os critérios que ora seguem.
3. Os *rankings* são elaborados com base em dados relativos à época desportiva imediatamente anterior.
4. Para efeitos de contabilização de clubes, apenas são considerados aqueles que participem em provas registadas na plataforma informática SCORE.
5. Na contagem anteriormente referida, são considerados os seguintes aspetos:
  - a) Clubes inscritos (em detrimento do número de equipas inscritas);
  - b) Modalidade;
  - c) Escalão;
  - d) Género.
6. O cômputo de clubes inclui os que participam em provas distritais, independentemente de terem alguma vez participado em provas nacionais.
7. Não são considerados os clubes que, tendo efetuado a inscrição numa determinada prova, desistiram sem ter realizado qualquer jogo da mesma; por oposição, são considerados os clubes que ainda que tenham desistido da prova, realizaram pelo menos 1 jogo da mesma.
8. Relativamente aos rankings das ADR, são contabilizados todos os clubes que nela estejam inscritos, independentemente da ADR da competição em que participam.
9. Se com a aplicação dos critérios descritos nos números anteriores resultar um empate entre ADR, a resolução deverá atender ao número total de clubes participantes em todos os escalões na modalidade e género em questão.

#	ADR	Clubes	Total
1	A.F. PORTO	293	34615
2	A.F. LISBOA	231	30872
3	A.F. BRAGA	203	20319
4	A.F. AVEIRO	161	16272
5	A.F. SETÚBAL	102	12516
6	A.F. LEIRIA	117	10762
7	A.F. SANTARÉM	75	8202
8	A.F. ALGARVE	83	7951
9	A.F. COIMBRA	86	7802
10	A.F. VISEU	88	7165
11	A.F. MADEIRA	40	5701
12	A.F. VIANA CASTELO	56	4693
13	A.F. VILA REAL	47	3980
14	A.F. Évora	50	3886
15	A.F. PONTA DELGADA	41	3753
16	A.F. BEJA	48	3717
17	A.F. CASTELO BRANCO	40	3168
18	A.F. GUARDA	40	2800
19	A.F. ANGRA HEROÍSMO	33	2 397
20	A.F. BRAGANÇA	34	2247
21	A.F. PORTALEGRE	32	2095
22	A.F. HORTA	18	1241
		<b>1918</b>	<b>196154</b>

#### PARTE IV MODELOS E MINUTAS

1. Para a época 2020/2021 são considerados os seguintes modelos e minutas:
  - a) [Modelo 1 – Boletim de inscrição de jogadores profissionais/contrato de formação;](#)
  - b) [Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;](#)
  - c) [Modelo 2 Anexo – Compromisso Desportivo;](#)
  - d) [Modelo 5 – Boletim de inscrição para futebol de praia;](#)
  - e) [Modelo 6 – Declaração de participação;](#)
  - f) [Modelo 7 – Declaração de participação de futsal;](#)
  - g) [Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas;](#)
  - h) Fichas técnicas:
    - i. [Modelo 145 – Futebol de praia;](#)
  - i) Minutas:
    - i. [Minuta A – Contrato de trabalho;](#)
    - ii. [Minuta B – Contrato de formação desportiva;](#)
    - iii. [Minuta C – Cedência temporária de jogadores;](#)
    - iv. [Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;](#)
    - v. [Minuta E – Revogação de contrato de formação;](#)
    - vi. [Minuta F – Requerimento de denominação comercial.](#)
2. Os modelos 1 a 6 têm de ser datados de 03 de agosto de 2020 ou data posterior.
3. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

# MODELO 1

Época Desportiva  /

Associação de Futebol/LPFP

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

## JOGADOR(A) COM CONTRATO DE FORMAÇÃO/TRABALHO

### BOLETIM DE:

Primeira Inscrição

Transferência Nacional

Prorrogação

Revalidação de Inscrição

Transferência Internacional

Cedência temporária

Nº de Licença da FPF

Nº de Ordem (a preencher pela FPF)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) JOGADOR(A)

Nome:

Data Nasc.:  Dia /  Mês /  Ano

Doc. de Identificação (NIC, PAS, AR, CR ou TR)  Letras

Números

Check digit, do nº de identificação civil

País de Nasc.

Código

Nacionalidade

Código

Email:

Telefone

Estatuto perante a FPF **(3)**

**(1)**

NIC - Bilhete de identidade ou cartão de cidadão  
PAS - Passaporte  
AR - Autorização de residência

**(2)**

CR - Cartão de residência  
TR - Título de residência

**(3)**

Português Estrangeiro  
União Europeia  
Estatuto Geral de Igualdade

### CATEGORIA

01 - Sénior

03 - Júnior A

05 - Júnior B

07 - Júnior C

CLUBE EM QUE SE INSCREVE

Código

CLUBE EM QUE ESTAVA INSCRITO(A)

Código

NOME

NOME

### ÉPOCA(S) DO CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO POR  ÉPOCA(S) COM TERMO EM  Dia /  Mês /  Ano

#### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário são objeto de tratamento por parte do Clube onde o agente desportivo se inscreve, do respetiva Associação de Futebol, da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), para efeitos de inscrição na competição desportiva, assegurando-se da sua responsabilidade no caso em que os dados já são de domínio público. O não fornecimento destes dados inviabiliza a inscrição. O tratamento dos dados pessoais é feito no âmbito do estritamente necessário para a prossecução das finalidades referidas, designadamente a obrigação legal de identificação do agente desportivo, a que implica a reprodução do documento de identificação por fotocópia ou outro meio digital ou de assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito, e a gestão da participação na competição desportiva, que engloba, entre outros aspetos, o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares a que os responsáveis se encontram sujeitos e o processamento automático de dados, incluindo a definição de perfil, para efeitos de tomada de decisões que fomentem o desenvolvimento da atividade física e do desporto. A participação na competição desportiva implica, também, a recolha, reprodução e difusão de vídeos, performances, poses, atuações e equipações, assim como fotografias ou outras reproduções, obtidas durante espetáculos desportivos ou eventos relacionados com a prática desportiva, desde que feito nos termos de autorização dos responsáveis. Os dados pessoais podem ser disponibilizados a terceiros, para cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente, para publicação de Circulares, Comunicados, Ofícios e Decisões, para monitorização do cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de transparência e integridade das competições desportivas, para responder a um processo legal ou para qualquer outro fim de interesse público, desde que tal disponibilização decorra da lei, dos estatutos e dos regulamentos federativos e não viole a legislação em matéria de proteção de dados. É garantido, a todo o tempo, o direito de acesso, retificação, atualização, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, nos casos legalmente admitidos, incluindo a revogação do consentimento, quando haja lugar, mediante pedido por escrito ao respetivo responsável pelo tratamento. Os dados pessoais são guardados durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos. Os responsáveis pelo tratamento comprometem-se a assegurar um nível de segurança adequado no que se refere à confidencialidade e integridade dos dados. Caso necessário, podem, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para mais informações, consulte os respetivos portais de privacidade.

SIM

NÃO

Tomei conhecimento e aceito a política de tratamento de dados pessoais

SIM

NÃO

Autorizo a publicação de alguns dados no Portal da FPF para arquivo de interesse público

SIM

NÃO

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónico

#### ASSINATURAS (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Jogador(a)

Diretores do clube

Carimbo ou  
selo branco do clube

#### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO(A) JOGADOR(A) MENOR DE IDADE

Eu,  representante legal do(a) jogador(a) acima identificado(a), titular do  (documento de identificação) cuja cópia em anexo, com o número , válido até  /  / , autorizo a inscrição do(a) jogador(a) por este Clube, na presente época desportiva, assim como o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de participação na competição desportiva e cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e estatutárias inerentes à mesma.

Assinatura  Email  Telefone:

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónicos.

SIM

NÃO



## MODELO 1

Época Desportiva  /

Associação de Futebol/LPFP

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

### A PREENCHER PELA ASSOCIAÇÃO

*Assinatura e carimbo ou  
selo branco da Associação*

\_\_\_\_\_

Entrada em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Remetido à FPF através do ofício*

Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### A PREENCHER PELA FPF

Entrada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rúbrica

Registada(s) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

# MODELO 2

Época Desportiva  /

Associação de Futebol/LPFP

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

## JOGADOR(A) AMADOR

### BOLETIM DE:

Primeira Inscrição\*

Inscrição c/ Transferência Nacional

Revalidação de Inscrição

Inscrição c/ Transferência Internacional

Nº de Licença da FPF

Código de Operação

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) JOGADOR(A)

Nome:

Data Nasc.:  /  /

Doc. de Identificação  /   
(NIC, PAS, AR, CR ou TR) (1) (2)

Check digit. do nº de identificação civil

País de Nasc.

Nacionalidade

Email:

Telefone

Estatuto perante a FPF (3)

(1) NIC - Bilhete de identidade ou cartão de cidadão  
PAS - Passaporte  
AR - Autorização de residência

(2) CR - Cartão de residência  
TR - Título de residência

(3) Português Estrangeiro  
União Europeia  
Estatuto Geral de Igualdade

### CATEGORIA

01 · Sénior

03 · Júnior A

05 · Júnior B

07 · Júnior C

09 · Júnior D

12 · Benjamim

15 · Traquina

17 · Petiz

#### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário são objeto de tratamento por parte do Clube onde o agente desportivo se inscreve, da respetiva Associação de Futebol, da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e/ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), para efeitos de inscrição em competição desportiva, excetuando-se da sua responsabilidade os casos em que os dados já são do domínio público. O não fornecimento destes dados inviabiliza a inscrição. O tratamento dos dados pessoais é feito na medida da estritamente necessária para a prossecução das finalidades referidas, designadamente a obrigação legal de identificação do agente desportivo, a que implica a reprodução do documento de identificação por fotocópia ou outro meio digital ou de assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito, e a gestão da participação na competição desportiva, que engloba, entre outros aspetos, o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares a que os responsáveis se encontram sujeitos e, o processamento automático de dados, incluindo a definição de perfis, para o efeito de tomada de decisões que fomentam o desenvolvimento da atividade física e do desporto. A participação na competição desportiva implica, também, a recolha, reprodução e difusão de vozes, performances, poses, atuações e aparições, assim como fotografias ou outros reproduções, obtidas durante espetáculos desportivos ou eventos relacionados com a prática desportiva, desde que feita nos canais de comunicação oficiais dos responsáveis. Os dados pessoais podem ser disponibilizados a Terceiros, para cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente, para publicação de Circulares, Comunicados, Ofícios e Decisões, para monitorização do cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de transparência e integridade das competições desportivas, para responder a um processo legal ou para arquivo de interesse público, desde que tal disponibilização decorra da lei, dos estatutos e dos regulamentos federativos e não viole a legislação em matéria de proteção de dados. É garantido, a todo o tempo, o direito de acesso, retificação, anulação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, nos casos legalmente admitidos, incluindo a revogação do consentimento, quando haja lugar, mediante pedido por escrito ao respetivo responsável pelo tratamento. Os dados pessoais são guardados durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos. Os responsáveis pelo tratamento comprometem-se a assegurar um nível de segurança adequado no que se refere à confidencialidade e integridade dos dados. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para mais informações, consulte as respetivas políticas de privacidade.

SIM

NÃO

Tomei conhecimento e aceito a política de tratamento de dados pessoais

SIM

NÃO

Autorizo a publicação de alguns dados no Portal da FPF para arquivo de interesse público

SIM

NÃO

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónico

CLUBE EM QUE SE INSCREVE

NOME

#### ASSINATURAS

(CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Jogador(a)

Diretores do clube

Data da subscrição da inscrição

/  /

Carimbo ou  
selo branco do clube

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO(A) JOGADOR(A) MENOR DE IDADE

Eu,  representante legal do(a) jogador(a) acima identificado(a), titular do

(documento de identificação) cuja cópia em anexo, com o número , válido até  /  / , autorizo a inscrição do(a) jogador(a) por este Clube, na presente época desportiva, assim como o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de participação na competição desportiva e cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e estatutárias inerentes à mesma.

Assinatura

Email  Telefone:

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónicos.

SIM

NÃO





## MODELO 2

Época Desportiva  /

Associação de Futebol/LPFP

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

### A PREENCHER PELA ASSOCIAÇÃO

RECONHECEMOS AS ASSINATURAS SUPRA POR SEMELHANÇA  
COM AS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

*Assinatura e carimbo ou  
selo branco da Associação*

\_\_\_\_\_

Entrada em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Registada na aplicação em*

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

**COMPROMISSO DESPORTIVO**

Entre o(a) \_\_\_\_\_ (Clube/Sociedade Desportiva, ora adiante Clube),  
representado pelos signatários abaixo assinados \_\_\_\_\_  
o(a) \_\_\_\_\_ (nome completo),  
e o jogador(a) de futebol, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
com a licença FPF n.º \_\_\_\_\_ é estabelecido o seguinte acordo:

- 1.** O Clube e o jogador sénior celebraram um compromisso desportivo para a época: \_\_\_\_\_
- 2.** Pelo presente acordo, o Clube compromete-se a pagar ao Jogador, e este aceita, as seguintes subvenções:
  - a.** Subsídio para deslocação: sim \_\_\_\_\_ (valor) em \_\_\_\_\_ prestações mensais e sucessivas; não: \_\_\_\_\_
  - b.** Subsídio para alimentação: sim \_\_\_\_\_ (valor) em \_\_\_\_\_ prestações mensais e sucessivas; não: \_\_\_\_\_
  - c.** Alojamento: sim \_\_\_\_\_ não: \_\_\_\_\_ e/ou subsídio para pagamento de renda sim \_\_\_\_\_ (valor) não: \_\_\_\_\_
  - d.** Prémios de jogo: sim \_\_\_\_\_ (valor) não: \_\_\_\_\_

Assinaturas dos legais representantes do Clube,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*(carimbo ou selo em branco)*

Assinatura do Jogador(a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

**NOTA:** ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI NEM COMPLEMENTA O CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO REGULADO NOS TERMOS DA LEI Nº 54/2017 DE 14 DE JULHO E DO CCT CELEBRADO ENTRE A LPFP E O SJPF.

# MODELO 5 FUTEBOL DE PRAIA

Época Desportiva

 / 

CLUBE EM QUE SE INSCREVE \_\_\_\_\_

CÓDIGO CLUBE

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº de Licença da FPF	Nome dos Jogadores	Documento de Identificação	Assinaturas
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

## DIRIGENTES E EQUIPA TÉCNICA

Nº de Licença da FPF	Nome dos Jogadores	Documento de Identificação	Assinaturas
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Carimbo ou selo branco do clube*

Data

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### A PREENCHER PELA ASSOCIAÇÃO

Entrada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rúbrica

Registada à  
FPF em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

### A PREENCHER PELA FPF

Entrada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rúbrica

Registada(s) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

## A PREENCHER PELA ASSOCIAÇÃO

Fotocópias dos documentos de identificação (jogadores e dirigentes).  
Exames de avaliação médico-desportiva  
Duas fotografias tipo passe.

Certificado de seguros de acidentes pessoais/desportivo dos jogadores (coletivo).  
Declaração de representante legal (pai, mãe ou tutor), no caso de jogador menor  
a autorizar a inscrição e controlos antidoping.

# MODELO 6 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Época Desportiva

NOME DO CLUBE/SAD/SDUQ LDA

CÓDIGO SCORE

DESIGNAÇÃO DA COMPETIÇÃO

## INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE

SEDE SOCIAL (MORADA) **1**

CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS SEDE CLUBE

FORMATO DECIMAL

TELEFONE

E\_MAIL

NIF

RECINTO DESPORTIVO A UTILIZAR NA COMPETIÇÃO **2**

CÓDIGO DO RECINTO SCORE

CAPACIDADE

LUGARES VENDÁVEIS

LUGARES PRIVATIVOS PARA SÓCIOS

### PESSOA DE CONTACTO 1

NOME

FUNÇÃO

TELEMÓVEL

E\_MAIL

### PESSOA DE CONTACTO 2

NOME

FUNÇÃO

TELEMÓVEL

E\_MAIL

O clube deverá anexar:

**1** Documento comprovativo da morada da sede do clube (cópia da escritura dos estatutos ou equivalente)

**2** Documentos oficiais relativos ao recinto desportivo:

- a) Seguro de responsabilidade civil
- b) Licença de utilização
- c) Vistoria

**3** Formulário dos Equipamentos de Jogo

### MAIS DECLARA QUE SE COMPROMETE A:

- a) Cumprir todas as obrigações decorrentes do Regulamento aplicável à prova referida
- b) Cumprir as Leis de Jogo em vigor na FPF
- c) Jogar na Prova para que se encontra qualificado
- d) Observar e fazer observar pelos seus jogadores, técnicos, dirigentes e demais agentes desportivos, todas as regras, regulamentos, estatutos e decisões dos Órgãos da FPF

### Pe'lA DIREÇÃO DO CLUBE

---

---

---

---

Data \_\_\_\_\_

LOCAL RESERVADO PARA A  
VALIDAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO  
REGIONAL/DISTRITAL  
DAS ASSINATURAS DA DIREÇÃO  
DO CLUBE E DE TODA A INFORMAÇÃO

Nota: O preenchimento desta Declaração  
não pode ser manuscrito.

Nota: A Federação Portuguesa de Futebol (FPF), é responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos no presente formulário, salvo daqueles que já forem do domínio público. Os dados pessoais recolhidos, nomeadamente, nome da pessoa de contato do clube/sociedade desportiva, função, telefone e e-mail, destinam-se exclusivamente a dar cumprimento às exigências regulamentares da Prova/Competição. A FPF designou um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), que pode ser contactado através dos seguintes endereços: dpo@fpf.pt e/ou Avenida das Seleções, 1495-433 Cruz Quebrada - Dafundo, Portugal. Poderá exercer, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais. O pedido deverá ser endereçado por e-mail ou via postal ao EPD ou através do formulário de contacto disponível em: <https://www.fpf.pt/foolerMenu/Contactos/Contactos>. Os seus dados não são transmitidos a Terceiros, salvo para dar cumprimento à finalidade para a qual foram prestados, nomeadamente a todas as entidades que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na gestão da Prova/Competição. O período de tempo durante o qual os seus dados pessoais são conservados é o necessário à finalidade para a qual serão tratados, exceto se, por imposição legal ou regulamentar, seja necessário a conservação por período superior. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para obter mais informações, consulte a nossa política de privacidade da FPF em: <http://www.fpf.pt/pv/>.

# MODELO 7 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - FUTSAL

Época Desportiva

NOME DO CLUBE/SAD/SDUQ LDA

CÓDIGO SCORE

DESIGNAÇÃO DA COMPETIÇÃO

ESCALÕES DE FORMAÇÃO EM COMPETIÇÃO NACIONAL/DISTRITAL NA ÉPOCA ANTERIOR

SUB-19

SUB-17

SUB-15

SUB-13

INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE

SEDE SOCIAL (MORADA) **1**

CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS SEDE CLUBE

FORMATO DECIMAL

TELEFONE

E\_MAIL

NIF

RECINTO DESPORTIVO A UTILIZAR NA PROVA **2**

CÓDIGO DO RECINTO SCORE

CAPACIDADE

LUGARES VENDÁVEIS

LUGARES PRIVATIVOS PARA SÓCIOS

PESSOA DE CONTACTO 1

NOME

FUNÇÃO

TELEMÓVEL

E\_MAIL

PESSOA DE CONTACTO 2

NOME

FUNÇÃO

TELEMÓVEL

E\_MAIL

O clube deverá anexar:

**1** Documento comprovativo da morada da sede do clube  
(cópia da escritura dos estatutos ou equivalente)

**2** Documentos oficiais relativos ao recinto desportivo:

- a) Seguro de responsabilidade civil
- b) Licença de utilização
- c) Vistoria

**3** Formulário dos Equipamentos de Jogo

MAIS DECLARA QUE SE COMPROMETE A:

- a) Cumprir todas as obrigações decorrentes do Regulamento aplicável à prova referida
- b) Cumprir as Leis de Jogo em vigor na FPF
- c) Jogar na Prova para que se encontra qualificado
- d) Observar e fazer observar pelos seus jogadores, técnicos, dirigentes e demais agentes desportivos, todas as regras, regulamentos, estatutos e decisões dos Órgãos da FPF

Pel'A DIREÇÃO DO CLUBE

Data \_\_\_\_\_

LOCAL RESERVADO PARA A  
VALIDAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO  
REGIONAL/DISTRITAL  
DAS ASSINATURAS DA DIREÇÃO  
DO CLUBE E DE TODA A INFORMAÇÃO

Nota: O preenchimento desta Declaração  
não pode ser manuscrito.

Nota: A Federação Portuguesa de Futebol (FPF), é responsável pelo tratamento dos dados pessoais fornecidos no presente formulário, salvo daqueles que já forem do domínio público. Os dados pessoais recolhidos, nomeadamente, nome da pessoa de contato do clube/sociedade desportiva, função, telefone e e-mail, destinam-se exclusivamente a dar cumprimento às exigências regulamentares da Prova/Competição. A FPF designou um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), que pode ser contactado através dos seguintes endereços: dpo@fpf.pt e/ou Avenida das Seleções, 1495-433 Cruz Quebrada - Dafundo, Portugal. Poderá exercer, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais. O pedido deverá ser endereçado por e-mail ou via postal ao EPD ou através do formulário de contato disponível em: <https://www.fpf.pt/FooterMenu/Contactos/Contactos>. Os seus dados não são transmitidos a Terceiros, salvo para dar cumprimento à finalidade para a qual foram prestados, nomeadamente a todas as entidades que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na gestão da Prova/Competição. O período de tempo durante o qual os seus dados pessoais são conservados é o necessário à finalidade para a qual serão tratados, exceto se, por imposição legal ou regulamentar, seja necessário a conservação por período superior. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para obter mais informações, consulte a nossa política de privacidade da FPF em: <http://www.fpf.pt/pv/>.

**MODELO 9**  
**REQUERIMENTO PARA**  
**EMIÇÃO DE PARECER PARA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS**

**PROMOTOR**

Entidade, \_\_\_\_\_, declaro que a prova do qual sou Promotor(a) cumpre todos requisitos/obrigações e termos estabelecido no Decreto-Lei nº 45/2015 de 9 de Abril de 2015 e art.º 32.º da Lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

**IDENTIFICAÇÃO DO TORNEIO/JOGO**

Nome do Torneio ou Jogo Particular Nacional: \_\_\_\_\_;

Local do Torneio/Jogo: \_\_\_\_\_;

Categoria do Torneio/Jogo: \_\_\_\_\_;

Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_;

Participação confirmada de \_\_\_\_\_ (nº) equipas\*

*\*(indicação de quantas equipas federadas/academias/entidade, etc)*

Prémio final: \_\_\_\_\_.

**REGULAMENTO DO TORNEIO/JOGO**

**OBRIGATÓRIO** remeter à FPF, o Regulamento da Prova em causa.

Passo a presente declaração que dato e assino,

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O(A) Promotor(a)

\_\_\_\_\_

*O Parecer Positivo da FPF, fica dependente do conjunto de documentos apresentar para o efeito, a saber: Declaração de aptidão física para a prática desportiva por parte de todos os participantes; Seguro de responsabilidade civil do evento e Seguro de acidentes pessoais para o evento.*



**FICHA TÉCNICA**  
**MODELO 145 – FUTEBOL DE PRAIA**

<b>RESULTADO</b> VISITADO-VISITANTE <input type="checkbox"/>	<b>CÓDIGO</b> VALIDADO <input type="checkbox"/>	<b>CÓDIGO</b> REPETIÇÃO <input type="checkbox"/>
--	---	--

A PREENCHER PELA FPF

**RELAÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS) E DOS JOGADORES EFETIVOS E SUPLENTES**  
**FUTEBOL DE PRAIA**

Prova \_\_\_\_\_ Jogo nº  Jorn./Elim. nº

Clube visitado \_\_\_\_\_ Clube visitado \_\_\_\_\_

Data  /  /         Campo \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Clube \_\_\_\_\_ Código

a)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
a)	Licença nº _____ Nome _____ _____	

a)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
b)	Licença nº _____ Nome _____ _____	
a)	Licença nº _____ Nome _____ _____	

Capitão da Equipa: Jogador nº \_\_\_\_\_

Sub-capitão da Equipa: Jogador nº \_\_\_\_\_

Jogadores não utilizados:

**Legenda:**

a) Nº da camisola do guarda-redes  
b) Nº da camisola

Visto do(a) Árbitro(a) \_\_\_\_\_

# FICHA TÉCNICA

## MODELO 145 – FUTEBOL DE PRAIA

RESULTADO VISITADO-VISITANTE	CÓDIGO VALIDADO	CÓDIGO REPETIÇÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

A PREENCHER PELA FPF

### Banco de Suplentes (outros agentes desportivos)

TREINADOR	
(Letras)	
DOC. →	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
(Nº documento de identificação)	
Nome _____	
_____	

TREINADOR ADJUNTO	
(Letras)	
DOC. →	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
(Nº documento de identificação)	
Nome _____	
_____	

DELEGADO	
(Letras)	
DOC. →	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
(Nº documento de identificação)	
Nome _____	
_____	

MÉDICO	
(Letras)	
DOC. →	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
(Nº documento de identificação)	
Nome _____	
_____	

ENFERMEIRO/FISIOTERAPEUTA/MASSAGISTA	
(Letras)	
DOC. →	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
(Nº documento de identificação)	
Nome _____	
_____	

### A DIREÇÃO DO CLUBE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Foram advertidos os jogadores números:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Foram expulsos por acumulação de faltas leves (2º cartão amarelo) os jogadores nºs:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Foram expulsos ou considerados expulsos os jogadores nºs:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Golos:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Auto-golos:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Grandes penalidades durante o tempo regulamentar:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo

Decisão através da marcação de pontapés da marca da grande penalidade:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nº da camisola  
Minuto e parte do jogo



**FICHA TÉCNICA**  
**MODELO 145 – FUTEBOL DE PRAIA**

<b>RESULTADO</b> VISITADO-VISITANTE	<b>CÓDIGO</b> VALIDADO	<b>CÓDIGO</b> REPETIÇÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

A PREENCHER PELA FPF

Foram expulsos os seguintes agentes desportivos:

Minutos	Nome completo	Letras	Nº documento de identificação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Observações do(a) árbitro(a)	Resultado final: Visitado <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> Visitante
<hr/> <hr/> <hr/>	
	Nº de espetadores: _____

Observações do(a) delegado(a) ao jogo:

---

---

---

Tomei conhecimento

\_\_\_\_\_  
[o(a) delegado(a)]

**NOTA:** Este modelo deve ser entregue ao(à) árbitro(a), devidamente preenchido e em duplicado, sem rasuras ou abreviaturas, juntamente com a restante documentação, sessenta minutos antes do início do jogo.  
Mod. 145 (imprimir em papel amarelo).

**MINUTA A**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**DESPORTIVO ENTRE CLUBES**  
**E JOGADORES PROFISSIONAIS**

Entre

**1º Outorgante** (Clube/Sociedade Desportiva, ora em diante denominado Clube):

Denominação: \_\_\_\_\_.

Com sede em: \_\_\_\_\_.

Representado por: \_\_\_\_\_.

Na qualidade de \_\_\_\_\_

e

**2º Outorgante** (Daqui em diante denominado Jogador/a):

Nome completo \_\_\_\_\_,

filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_

nascido(a) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, titular do \_\_\_\_\_ (documento de identificação).

n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ (categoria)<sup>1</sup>. <sup>1</sup> Colocar júnior B, júnior A ou sénior, consoante a idade do Jogador(a)

É celebrado o presente contrato individual de trabalho, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**1.** O/A Jogador/a obriga-se a prestar com regularidade a atividade de futebolista ao Clube, em representação e sob a autoridade e direção deste, mediante retribuição.

**2.** O Clube compromete-se a pagar ao/à Jogador/a, até ao dia 5 do mês seguinte àquele a que disser respeito, a remuneração mensal ilíquida de € \_\_\_\_\_ (extenso).

**3.** O Clube poderá ainda pagar ao/à Jogador/a prémios de jogo ou de classificação, em função dos resultados, os quais, desde que atribuídos com regularidade, serão considerados como parte integrante da remuneração.

**4.** O/A Jogador/a, para além da remuneração mensal, terá direito a receber, no início das suas férias e na época de Natal, um subsídio equivalente à sua remuneração base.

**5.** Nos casos de mudança de divisão do Clube e em observância dos limites máximos do CCT em vigor, o total das remunerações do/a Jogador/a poderá ser alterado nas percentagens seguintes:

**a.** Em caso de subida de divisão, aumento de \_\_\_\_\_ %

**b.** Em caso de descida de divisão, redução de \_\_\_\_\_ %

**6.** O presente contrato tem duração determinada por via de:

**a.** Prazo: Tendo início em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_ (extenso)

e termo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_ (extenso)

**b.** Competição ou números de jogos: \_\_\_\_\_ (definir).

**7.** Ao/À Jogador/a fica vedado no período de duração do contrato a prática de qualquer atividade desportiva não previamente autorizada pelo Clube, bem como o exercício de qualquer atividade laboral ou empresarial incompatível com atividade desportiva a que está vinculado, salvo expressa autorização do Clube em contrário.

**MINUTA A**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**DESPORTIVO ENTRE CLUBES**  
**E JOGADORES PROFISSIONAIS**

**8.** Para efeitos da regulamentação laboral e desportiva em vigor, o Clube declara que \_\_\_\_\_ (pagou ou não pagou) pelo/a Jogador/a um prémio de transferência.

**9.** O Clube declara que tem ficha médica do/a Jogador/a, devidamente atualizada, a qual pode ser remetida, a pedido de qualquer entidade para apreciação, reúne todas as condições necessárias para a prática do futebol e possui as habilitações literárias legais.

**10.** Os casos e situações não previstos no presente contrato regem-se pelo CCT outorgado entre o Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

**11.** Para dirimir os conflitos entre si emergentes, as partes acordam em submeter a respectiva solução à comissão arbitral constituída nos termos do Art.º 55.º, do contrato coletivo de trabalho para os profissionais de Futebol.

**12.** As partes declaram que o presente contrato foi celebrado \_\_\_\_\_ (com / sem) a intervenção do intermediário \_\_\_\_\_, em representação do \_\_\_\_\_ (Clube/Jogador/a).

Não autorizo que os dados pessoais figurem no Portal do Futebol. Estes dados podem ser consultados e alterados ou modificados junto da respetiva Associação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

**Assinaturas dos representantes do Clube Formador**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*(carimbo ou selo em branco)*

Assinatura do(a) Jogador(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do Intermediário \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) NO CASO DO FORMANDO SER MENOR DE IDADE**

Autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_, supra signatário/a, a outorgar o presente contrato de trabalho. Autorizo ainda que o/a mesmo/a seja submetido/a a controlos de dopagem em competição e fora de competição, nos termos da Lei Antidopagem do Desporto em vigor.

\_\_\_\_\_  
*(Representante legal do menor - assinatura reconhecida nos termos da lei)*

**NOTA:** Reconhecimento das assinaturas, nos termos legais, no exemplar destinado à FPF, sendo a do/a Jogador/a presencial.

O contrato é elaborado em quintuplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes e os três restantes para envio pelo clube, no prazo de cinco dias, à LPFP, ao SJPF e à FPF.

No caso de o/a jogador/a ser menor de idade o presente contrato deve ser igualmente subscrito pelo seu representante legal, sob pena de anulabilidade do contrato.

No caso de ter existido a intervenção de um agente de jogadores este tem também que assinar o presente contrato.



Entre

**1º Outorgante** (Clube/Sociedade Desportiva, ora em diante denominado Clube Formador):

Denominação: \_\_\_\_\_.

Com sede em: \_\_\_\_\_.

Representado por: \_\_\_\_\_.

Na qualidade de \_\_\_\_\_

e

**2º Outorgante** (Ora em diante denominado Formando):

Nome completo do(a) Jogador(a): \_\_\_\_\_,

filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_

nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, titular do \_\_\_\_\_ (documento de identificação).

É celebrado o presente contrato de formação desportiva, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**1.** O Clube Formador compromete-se a executar a formação desportiva do Formando(a), integrado nos seus escalões de formação, dispondo, para o efeito, dos meios humanos e técnicos necessários à ministração da formação desportiva adequada ao desenvolvimento humano, técnico e desportivo do Formando(a).

**2.** O Formando obriga-se a, com assiduidade e pontualidade, realizar as tarefas de formação com zelo e diligência, observando as instruções das pessoas encarregadas da sua formação, e, principalmente, prestar com regularidade a atividade de futebolista no Clube Formador, em representação e sob a autoridade e direção deste, integrado na equipa do escalão etário correspondente à sua idade.

**3.** Ao Formando fica vedado no período de duração do contrato a prática de qualquer atividade desportiva não previamente autorizada pelo Clube Formador.

**4.** O Clube Formador compromete-se a pagar ao Formando, a quantia de \_\_\_\_\_, a título subsídios ou apoios que sejam pontualmente fixados.

**5.** O presente contrato tem início em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_ (extenso) e termo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_ (extenso)

**6.** O Clube Formador declara que efetuou exame médico do Formando e que este reúne todas as condições necessárias para a frequência da formação e a prática do futebol, encontrando-se ainda sujeito ao cumprimento da escolaridade mínima obrigatória.

## MINUTA B CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

7. Os casos e situações omissos no presente contrato regem-se pela Lei n.º 28/98, de 26 de junho e, quando aplicável, o CCT, outorgado entre o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, publicado no BTE n.º 33, de 8 de setembro de 1999, com as alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, 1ª série, n.ºs 34, 30, 30 e 2 respetivamente, de 15 de setembro de 2009, 15 de agosto de 2012, 15 de agosto de 2013 e 15 de janeiro de 2015.

Não autorizo que os dados pessoais figurem no Portal do Futebol. Estes dados podem ser consultados e alterados ou modificados junto da respetiva Associação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

Assinaturas dos representantes do Clube Formador

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*(carimbo ou selo em branco)*

Assinatura do(a) Formando(a)

\_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) NO CASO DO FORMANDO SER MENOR DE IDADE

Autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_,  
supra signatário, a outorgar o presente contrato de formação. Autorizo ainda  
que o/a mesmo/a seja submetido/a a controlos de dopagem em competição  
e fora de competição, nos termos da Lei Antidopagem do Desporto em vigor.

\_\_\_\_\_  
*(Representante legal do menor - assinatura reconhecida nos termos da lei)*

**NOTA:** O contrato é celebrado em triplicado. Os três exemplares são assinados pelo representante do Clube Formador, pelo/a Formando/a e pelo seu representante legal, quando aquele/a for menor.  
Dos três exemplares um fica na posse do Clube Formador/a, outro na posse do/a Formando/a ou do seu representante legal e o outro é enviado para a FPF para registo.

# MINUTA C CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES

## Entre os Clubes/Sociedade Desportiva:

1.º Clube - Cedente \_\_\_\_\_,

2.º Clube - Cessionário \_\_\_\_\_,

e o(a) jogador(a) profissional \_\_\_\_\_, com a licença da FPF n.º \_\_\_\_\_, é celebrado o seguinte acordo, ao abrigo da Lei n.º 28/98 de 26/06 e, em caso aplicável, do artigo 9.º do CCT celebrado entre a LPFP e o SJPF, publicado no BTE 1.ª Série de 08/09/1999, com as alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 34 e 30, respetivamente de 15/09/2009 e 15/08/2012.

1. O(A) Jogador(a) celebrou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pela forma legal com o 1.º Clube, um contrato de trabalho, para vigorar nas épocas de 20\_\_\_/\_\_\_, o que se encontra devidamente registado na FPF.

2. Pelo presente acordo o 1.º Clube cede temporariamente ao 2.º Clube, o(a) jogador(a) em causa, a partir de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e nas condições seguintes:

---

---

---

3. O 2.º Clube e o/a jogador(a) signatários declaram que aceitam livremente esta cedência nas condições e pelo prazo acima indicados.

Assinaturas dos representantes do Clube cedente

Assinaturas dos representantes do Clube cessionário

---

---

---

---

---

---

*(carimbo ou selo em branco)*

*(carimbo ou selo em branco)*

Assinatura do Jogador(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO JOGADOR MENOR DE IDADE

Autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_,  
supra signatário(a), a outorgar a presente cedência temporária.

\_\_\_\_\_  
*(Representante legal do menor - assinatura reconhecida nos termos da lei)*

**NOTA:** Reconhecimento das assinaturas, nos termos da lei, no exemplar destinado à FPF, sendo a do/a Jogador/a presencial.  
O documento de cedência temporária é elaborado em sextuplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes, um à FPF, um à LPFP e outro ao SJPF, sendo ainda necessário o preenchimento do boletim de inscrição (modelo 1).

## MINUTA D REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO

Entre o \_\_\_\_\_ (Clube/Sociedade Desportiva, ora adiante Clube Formador),  
representado pelos signatários abaixo assinados e o(a) \_\_\_\_\_ (nome completo),  
jogador(a) de futebol, com licença da FPF n.º \_\_\_\_\_ é estabelecido o seguinte acordo:

1. O Clube e o Jogador celebraram em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, um contrato de trabalho, já registado na FPF, pelo qual o Jogador se comprometeu a exercer a sua atividade profissional ao serviço do aludido Clube nas épocas de 20\_\_\_/\_\_\_,
2. Pelo presente acordo o Clube e o Jogador aceitam revogar o referido contrato quanto à(s) época(s) de 20\_\_\_/\_\_\_,
3. As partes declaram nada ter a exigir a título de indemnização ou a qualquer outro título.

### Assinaturas dos representantes do Clube

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*(carimbo ou selo em branco)*

### Assinatura do Jogador(a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_

### DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO JOGADOR MENOR DE IDADE

Autorizo o(a) jogador(a) \_\_\_\_\_,  
supra signatário, a outorgar a presente rescisão do contrato de trabalho desportivo.

\_\_\_\_\_

*(Representante legal do menor - assinatura reconhecida nos termos da lei)*

**NOTA:** Reconhecimento das assinaturas, nos termos legais, no exemplar destinado à FPF, sendo a do(a) Jogador(a) presencial.  
A revogação é elaborada em quintuplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes e os três restantes para envio pelo clube, no prazo de cinco dias, à LPFP, ao SJPF e à FPF.

# MINUTA E REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA



Entre o \_\_\_\_\_ (Clube/Sociedade Desportiva, ora adiante Clube Formador),  
representado pelos signatários abaixo e o \_\_\_\_\_ (nome completo do Formando),  
jogador de futebol, com licença da FPF n.º \_\_\_\_\_ é estabelecido o seguinte acordo:

1. O Clube Formador e o Jogador celebraram em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, um contrato de formação, já registado na FPF, pelo qual o Jogador se comprometeu a exercer a sua atividade ao serviço do aludido Clube nas épocas de 20\_\_\_/\_\_\_,
2. Pelo presente acordo o Clube Formador e o Jogador aceitam revogar o referido contrato quanto à(s) época(s) de 20\_\_\_/\_\_\_,
3. As partes, em consequência da presente revogação nada têm a exigir entre si a título de indemnização ou a qualquer outro título.

Assinaturas dos representantes do Clube Formador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*(carimbo ou selo em branco do Clube Formador)*

Assinatura do Formando ou do seu representante legal no caso de jogador(a) menor de idade:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

**NOTA:** A revogação é celebrada em triplicado. Os três exemplares são assinados pelo representante do Clube Formador, pelo Formando e pelo seu Representante Legal, quando aquele for menor. Dos três exemplares um fica na posse do Clube Formador, outro na posse do Formando ou do seu Representante Legal e o outro é enviado para a FPF para registo.



**MINUTA F**  
**REQUERIMENTO**  
**DENOMINAÇÃO COMERCIAL**

O Clube/Entidade desportiva, de ora em diante Clube, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_ representado por \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_,  
e a entidade \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_ representado por \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, titular da denominação/marca registada \_\_\_\_\_  
requerem à Direção da FPF que o Clube acima identificado durante a época 20\_\_ / \_\_ seja designado por Clube :  
\_\_\_\_\_ (patrocinador/marca).

\_\_\_\_\_  
**Pelo Patrocinador/Titular da marca**  
*(Assinatura dos legais representantes)*

\_\_\_\_\_  
**Pelo Clube**  
*(Assinatura dos legais representantes)*

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

Anexo cópia dos estatutos e ata com termo de tomada de posse do Clube  
e certidão comercial do patrocinador e da Entidade Desportiva quando exista.

**NOTA:** Destina-se as Clube e Entidade Desportiva participante nos campeonatos nacionais organizados pela FPF que pretendam associar ao seu nome ou designação a denominação de um patrocinador ou de uma marca comercial. O requerimento será indeferido, nomeadamente, se da associação resultar publicidade a bebidas alcoólicas, tabaco, jogos de fortuna ou azar, material pornográfico, incitamento à violência, ao racismo ou à xenofobia ou ofensa aos bons costumes.